

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1108/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 241ª Sessão Ordinária, realizada em 08/11/2022;

**CONSIDERANDO** o Mem. n. 139/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010524346202242;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 465/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o 7º Promotor de Justiça de Porto Nacional para atuar nos e-Ext n. 2021.0008071, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça